

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2025/00004

REQUERENTE: CODIS

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

À DSP

Prezado Diretor

Trata o presente de solicitação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros de materiais para escritórios, pleiteados por esta CODIS para uso ao longo do exercício, com prazo de 1 ano, conforme previsto em Edital.

Em atendimento ao quanto solicitado pelo Núcleo de Licitação; à fl. 133, após a análise dos valores unitários e totais procedida por esta CODIS, constatou-se que a proposta de preços apresentada empresa MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA, fls 90, não atende ao quanto estabelecido no edital de licitação do PE nº 057/2024 - para o lote 01, tendo em vista que os itens (2) - Barbante, fibra de sisal não indica o peso 500g, (6) - Prendedor de folha de papel, medindo 32 com 12un e (15) Perfurador metálico, 02 pinos, com capacidade para perfurar no mínimo de 40 fls. não atendem ao quanto estabelecido no edital de licitação, pois no catálogo, não há peso para o barbante, o prendedor é um box contendo 40 unidades e o perfurador metálico é somente para 20 folhas, respectivamente e vista disso não assentimos com a sua proposta.

Diante do exposto, recomendamos o retorno do presente expediente ao NCL, para conhecimento e adoção de medidas que julgar necessárias.

Em 14/01/2025

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

